



DECRETO Nº. 2.014 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de responsáveis desta Administração pela gestão e supervisão do convênio a ser celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, no âmbito do Respeito à Vida.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Designa, para fins do convênio a ser celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, no âmbito do Respeito à Vida, os seguintes servidores municipais:

I - Sônia Maria Pereira, contadora, portadora do CPF 082.192.508-36 e do CRC-SP 15P150793, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira.

II - Thiago Cesar Pedrosa, Diretor do Departamento de Obras Públicas, portador do CPF 263.478.078-82 e do CAU/SP A62806-9, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal